

REQUERIMENTO Nº 18 /2026

“O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido e aprovado pelo Plenário desta Colenda Casa de Leis, REQUER ao Poder Executivo Municipal que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a relação completa de todos os servidores contratados temporariamente pelo Município de Dianópolis, bem como a relação dos profissionais que prestam serviços ao Município por intermédio da empresa terceirizada Arcos.”

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, o presente requerimento faz-se necessário em razão da importância da transparência na administração pública, permitindo que esta Casa de Leis e a população tenham conhecimento acerca das contratações temporárias realizadas pelo Município de Dianópolis. O acesso a essas informações fortalece o controle social e contribui para uma gestão pública mais transparente e eficiente.

Importante destacar que a contratação temporária de servidores é um instrumento legal utilizado pela Administração Pública para atender necessidades excepcionais e temporárias. Contudo, é fundamental que tais contratações sejam acompanhadas pelo Poder Legislativo, garantindo a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.


Além disso, o envio da relação dos servidores contratados temporariamente, bem como os terceirizados, permitirá uma melhor fiscalização dos atos administrativos, possibilitando a análise da necessidade das contratações, das funções desempenhadas e da correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, busca-se assegurar maior clareza e segurança nas ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

Diante da importância deste requerimento, requeiro ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis a relação completa de todos os servidores contratados

temporariamente pelo Município de Dianópolis, bem como a relação dos profissionais que prestam serviços ao Município por intermédio da empresa terceirizada Arcos, contendo, informações sobre a função exercida, órgão de lotação e período de vigência do contrato, contribuindo para a transparência e o fortalecimento da gestão pública municipal.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para que aprovelem esta matéria, que julgo relevante para o nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 19 dias do mês de junho de 2026.



Hamurab Ribeiro Diniz
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

A Casa do Povo!